



**EDITAL IHAC nº 2/2025**

**Edital Simplificado Seleção de Bolsista do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências  
do Campus Sosígenes Costa para atuação na SNCT**

**1. Do Edital:**

**1.1.** O presente Regulamento tem por objetivo a seleção de uma bolsista entre o corpo discente do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (IHAC-CSC) da UFSB, para atuação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT – 2025, de acordo com a decisão aprovada em reunião ordinária de sua Congregação, realizada em setembro de 2025.

**2. Da Candidatura:**

**2.1.** A candidatura é aberta a todas as pessoas estudantes de graduação com matrícula regular e ativa em uma das Licenciaturas Interdisciplinares vinculadas ao IHAC-CSC no semestre 2025.2.

**2.2.** A matrícula da pessoa selecionada deve permanecer como ativa durante a vigência da bolsa.

**3. Dos Requisitos:**

**3.1.** A pessoa candidata deverá obrigatoriamente ser aluna de um dos cursos de graduação do IHAC-CSC a seguir:

- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Matemática, Computação e suas Tecnologias;
- Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e suas Tecnologias.

**3.2.** Não estar recebendo bolsa de outra natureza pela UFSB e/ou possuir vínculo empregatício.

**3.3.** A pessoa candidata deverá enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Uma cópia do RG e CPF;
- Uma cópia de documento em que conste os dados bancários da pessoa candidata – banco, número da agência e conta corrente - para fins de efetivação da bolsa de apoio técnico. É necessário que seja conta corrente, tendo a própria pessoa candidata como titular da conta. Não são admitidas contas em nomes de terceiros ou contas poupança
- Comprovante de matrícula 2025.2;
- Carta de manifestação de interesse;
- Declaração escrita pela pessoa candidata atestando que não recebe bolsa pela UFSB ou possui vínculo empregatício.
- Portfólio digitalizado ou on-line;

**3.4.** As candidaturas devem ser acompanhadas por uma breve carta de interesse, contendo sua motivação para a bolsa, (caso possua) experiência prévia na área de Educação, e como a sua participação nas atividades da SNCT podem contribuir para a sua formação acadêmica e profissional, bem como para o desenvolvimento das ações indicadas nas atribuições de cada bolsa.

**3.4.1** O portfólio digitalizado ou on-line deve conter a comprovação de participação ativa da pessoa candidata na organização e/ou gestão de eventos culturais no município de Porto Seguro;

#### **4. Da Inscrição:**

**4.1.** O IHAC-CSC receberá as inscrições no período de 18 a 21 de setembro de 2025 (de 18-09-2025 a 21-09-2025), única e exclusivamente através do e-mail [ihac.csc@ufsb.edu.br](mailto:ihac.csc@ufsb.edu.br).

**4.2.** Inscrições recebidas fora do período de inscrição e/ou com envio incompleto dos documentos citados serão desconsideradas.

**4.3.** Para efetuar sua inscrição, a pessoa estudante deve enviar os documentos em PDF, conforme item 3.3, indicando no título do e-mail o curso a que pertence, que corresponderá a cota para bolsa desejada em cada curso, conforme item 5.1.

**4.3.1** Caso seja enviado no formato on-line, o portfólio será aceito através de link de pasta digital ou endereço de rede social do projeto executado;

#### **4.4. São impedimentos para inscrição:**

- Estar com a matrícula temporariamente suspensa;



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES ARTES E CIÊNCIAS - IHAC

- Estar em débito com prestações de contas de Bolsas e Auxílios recebidos (exceto bolsas e auxílios de permanência estudantil);
- O estudante ser servidor da UFSB, quer em condição de efetivo, cedido e/ou em exercício de cargo comissionado;
- Já ser bolsista pela instituição ou outra agência de fomento.

**4.5.** Não será aceita inscrição para mais de uma cota de bolsa (mais de um curso) por candidatura.

**5. Das Bolsas:**

**5.1.** Serão disponibilizadas 03 bolsas mensais e consecutivas, de valor unitário de R\$ 700,00.

**5.2.** Cada bolsa sera paga em uma única parcela, de acordo com os recursos disponíveis, em conta corrente individual em nome da própria pessoa bolsista.

**5.2.1.** Para o pagamento da bolsa, não serão aceitas contas exclusivas para pagamento de benefícios ou contas em nome de terceiros.

**5.2.2.** É de inteira responsabilidade da pessoa estudante selecionada a abertura ou regularização da conta bancária para recebimento da bolsa.

**5.3.** A pessoa estudante selecionada que desejar se desligar, cancelar ou trancar sua matrícula no período de vigência da bolsa, conforme previstos no item 2.2, deverá comunicar, por escrito e em documento assinado a motivação com uma semana de antecedência do fim planejado para suas atividades.

**5.4.** A relação entre a bolsista e a UFSB previstas neste Edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

**5.5.** Serão atribuições do bolsista na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT:

**5.5.1.** Auxiliar o Decanato e as Coordenações de curso no planejamento do espaço, no atendimento a visitantes, na montagem e desmontagem do espaço dedicado ao curso;

**5.5.2.** Colaborar nas ações de divulgação das Licenciaturas Interdisciplinares junto a visitantes;

**5.5.3.** Colaborar na atualização de redes sociais dos cursos e do IHAC-CSC durante a realização da SNCT.

**5.6.** A pessoa bolsista deverá dedicar-se 20h semanalmente para a realização das atividades.

**5.7.** Organizar e coordenar as ações de demais bolsistas do IHAC-CSC durante a realização da SNCT;

**5.8.** Organizar a realização de ações artísticas e culturais durante a SNCT, como saraus, batalhas de rima e outros afins.

**6. Da Seleção:**

**6.1.** A seleção das candidaturas será realizada por cada Colegiado de curso responsável pela atribuição de cada cota de bolsas conforme consta em 5.1, soberano em suas decisões, que avaliará a documentação enviada e a disponibilidade de recursos de acordo com um barema pré-estabelecido.

**6.2.** Os critérios de seleção são:

- Ano de ingresso na UFSB (peso 1);
- Carta de intenções (peso 1);
- Análise do portfólio (peso 1);
- Maior Idade – critério em caso de empate.

**7. Da Divulgação do Resultado:**

**7.1.** O resultado será divulgado na página do site institucional do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB (acessível em <https://ufsbs.edu.br/ihac-csc/documentos/editais/editais-2025>) e os selecionados serão comunicados por e-mail.

**7.2.** Estudantes não selecionados terão um prazo de 01 (um) dia útil, subsequente ao dia da divulgação do resultado, para recorrer da decisão, até 24 horas da data da publicação.

**7.2.1.** Para solicitar revisão do resultado, as pessoas candidatas deverão apresentar recurso assinado, via e-mail ([ihac.csc@ufsbs.edu.br](mailto:ihac.csc@ufsbs.edu.br)), contendo exposição de motivos a serem avaliados. O pedido será encaminhado ao respectivo Colegiado de curso responsável pela decisão.

**7.3.** Não serão recebidos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

**8. Do Relatório:**

**8.1.** A pessoa bolsista deverá apresentar um relatório final das atividades desenvolvidas à Congregação do IHAC-CSC até 30 dias após o término do período de vigência da bolsa.

**8.2.** O relatório deverá ser acompanhado de um formulário de avaliação realizado pelo Decanato.

**9. Das Disposições Gerais:**

**9.1.** O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos no presente Regulamento.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa da UFSB.

**10. Do Cronograma:**

Data:	Atividade:
17-09-2025	Publicação do Edital
De 18-09-2025 a 21-09-2025	Inscrição das pessoas candidatas
22-09-2025	Divulgação do resultado parcial na página do Edital, no site do IHAC-CSC
23-09-2025	Prazo para interposição de recursos
25-09-2025	Divulgação do resultado

Porto Seguro, 17 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Francisco de Assis Nascimento Jr.  
SIAPE 1085938  
Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências  
Campus Sosígenes Costa - UFSB

Endereço: S/n Rodovia BR-367 Km 10 Zona Rural, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000 – e-mail  
ihac.csc@ufsb.edu.br